



Lara Taveira

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTER.SOCIAL

ASSUNTO: Regulamento Municipal de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Pagamento de compensação pecuniária	INFORMAÇÃO N.º	48/GPAIS-UIS/2020
	NIPG	6114/20
	DATA:	2020/07/07

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
08-07-2020

Walter Chicharro

PROPOSTA DE DECISÃO:

Concordo.
Proponho à RC.
08-07-2020

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	Regina Piedade, Drª	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
O Funcionário	O Presidente da Câmara		O Funcionário		O Presidente da Câmara

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTER.SOCIAL

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado em Diário da República no passado dia 8 de março, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas aprovadas em reunião de Câmara, desde a sua entrada em vigor.

A requerente, da candidatura com o número 2_2020, apresentou os documentos comprovativos de despesa, dentro do prazo legal, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º do supramencionado Regulamento:

Candidatura abril 2020						
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data de aprovação em Reunião de Câmara	Data da notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da despesa	Valor da Comparticipação a atribuir
2	17/04/2020	04/05/2020	19/05/2020	13/06/2020	590,85€	500€

Face ao exposto, a proposta do GPAIS, s.m.o., vai no sentido de se aprovar o pagamento da devida comparticipação monetária à candidatura supra identificada, uma vez que se verificou o cumprimento de todos os requisitos constantes do artigo 10.º do supramencionado Regulamento.

Artigo 10.º

Pagamento do apoio

1 — O presente apoio concretiza-se através do reembolso de despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros (vide ANEXO I).

2 — O incentivo tem a modalidade de atribuição única, não podendo ultrapassar o valor total até 500€ (quinhentos euros);

3 — O reembolso será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado.

4 — Os documentos comprovativos da realização de despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança.

5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GPAIS da Câmara Municipal da Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a notificação de deferimento do apoio.

PAM 2020	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	03 2020
Autorizado nos Fundos Disponíveis	22/06/2020

À consideração superior.

07-07-2020
A TÉCNICA SUPERIOR
Mafalda Barqueiro

Município da Nazaré
CONTRIBUINTE N.º 507012100
Avenida Vieira Guimarães, 54
2450-112-NAZARÉ

IMPRESSO	PAGINA
2020/07/08	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	lara	2020/07/08	738	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO A FAMILIA - APOIO A NATALIDADE - PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PECUNIARIA - CANDIDATURA 2

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040802 OUTRAS
PLANO : 2020 A 3
Acção social
Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Familia

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
17.000,00
A CABIMENTAR
500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
16.500,00

EXTENSO

QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/07/08

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Em substituição de chefe de DF
Dona
LARA VIEIRA

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2020 / JULHO
Data :	08/07/2020

NATUREZA		
Mês		JULHO
	Fundos Disponíveis-Atual	1 301 269,23 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Lara Taveira